

Senhor Vice-Presidente, em representação do Senhor Presidente do Tribunal Constitucional

Senhora Vice-Presidente em representação do Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Vice-Presidente em representação da Senhora Presidente do Tribunal de Contas

Senhor Procurador-Geral da República

Senhora Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

Senhoras Juízas Conselheiras e Senhores Juízes Conselheiros,
Excelências,

Ilustres convidados,

Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo,
Senhor Conselheiro Francisco Rothes,

O salão nobre do Supremo Tribunal Administrativo reúne-nos hoje, com júbilo, para a cerimónia da sua tomada de posse como Vice-Presidente deste Supremo Tribunal, eleito pela Secção do Contencioso Tributário.

Permita-me, porém, que comcece por evocar o Senhor Conselheiro Pedro Machete, que há poucos dias nos deixou, mas cuja memória continua muito presente nesta casa: pela competência e rasgo intelectual por todos reconhecido e admirado; pela sua presença afável e de uma gentileza rara, que tornava o trabalho colegial muito fácil; pela entrega ao serviço público muito para além do humanamente exigível.

O Senhor Conselheiro Pedro Machete, na sua passagem pela nossa instituição muito, mais breve do que todos queríamos, revelou um

sentido institucional inexcedível, e este Supremo Tribunal, por quem em nome de todos falo, não o esquecerá.

As instituições, já o sublinhei em outras ocasiões, são constituídas por pessoas.

Pessoas que se devem sentir inspiradas, motivadas e acolhidas, ao mesmo tempo que, com espírito de missão, devem contribuir para servir o interesse público.

O Senhor Vice-Presidente Francisco Rothes tem um percurso profissional assinável.

Ingressou na magistratura em 1987 e ingressou na nossa jurisdição em Março de 1992. E o caminho até aqui foi preenchido de muito trabalho e dedicação ao serviço público, com superação de enormes dificuldades, como as centenas de pendências que encontrou no tribunal tributário de Aveiro em 1992, ou a falta absoluta de condições para o exercício de funções em Viseu, isto, para referir apenas dois exemplos.

Mas nada disso impediu o Senhor Vice-Presidente de dar o seu melhor e trabalhar horas sem conta na recuperação dessas pendências e realizar com a dignidade do cargo, as diligências necessárias, apesar da precariedade das condições de trabalho, nunca perdeu o foco, para dar resposta a quem precisava de uma decisão judicial.

E perdoem-me pela aparente trivialidade do que vou dizer.

A dedicação ao serviço não privou o Senhor Vice-Presidente de se dedicar à vida familiar e pessoal, nem a menor acessibilidade de quem reside no interior do país ou os pequenos imprevistos com que a vida por vezes nos surpreende – e que a ele, aqui e ali,

também o terão surpreendido – o impediram de estar sempre presente nos momentos institucionais.

Isto que parece uma trivialidade é hoje um testemunho exemplar que merece e precisa ser sublinhado; sobretudo para as gerações mais novas de juízes, que se julgam mais vulneráveis do que na realidade são e que se revelam menos preparadas e resilientes para enfrentar as exigências da missão. Desta missão, que por opção escolheram abraçar.

Para eles, o Senhor Vice-Presidente Francisco Rothes é, e deve ser, um exemplo.

E não exagero se disser que é reconhecido por todos os que o conhecemos mais de perto como um caso inspirador e de múltiplos predicados.

É um profissional exímio, que alia competência e experiência à humildade dos líderes.

É um colega em quem todos encontram a generosidade na partilha do conhecimento, na disponibilidade do tempo para colaborar na discussão de um caso, na busca permanente do compromisso que assegure a realização do interesse público e as soluções construtivas e compromissórias entre interpretações normativas aparentemente contraditórias.

A isso soma ainda uma elegância nas palavras e nos gestos, que o habilitam para qualquer tarefa diplomática, o que constitui, cada vez mais, uma mais-valia institucional de enorme relevância.

Por tudo isto, o que aqui hoje celebramos só estranha por ser tardio.

Mas também esta espera encontra resposta nas qualidades pessoais do nosso Vice-Presidente, na modéstia sincera com que encarou o

exercício de funções, e que tem como desfecho, mais que merecido, uma escolha unânime dos Colegas: o exercício do cargo por imperativo do colectivo.

Termino com uma nota pessoal, para destacar que a vicariedade com que o legislador entendeu caracterizar a vice-presidência do Supremo Tribunal Administrativo é, também, na minha visão para este mandato presidencial, uma oportunidade para promover colaborações múltiplas e trabalho em equipa. E é com esse espírito que desejo ao Senhor Vice-Presidente, para o mandato que agora inicia, as mais sinceras felicidades.